



ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO, AUTOS DE Nº 1.290/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, climatizador de ar, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município, conforme quantitativos e demais exigências mínimas a seguir:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Un
1	42996	Locação de banheiros para eventos. Banheiro químico ou chuveiro (conforme solicitação da comissão organizadora do evento), que serão utilizados em eventos itinerantes, tais como: a cavalcada da integração e outros similares, sendo: a) cabine sanitária individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido contendo ponto de luz, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,30m de altura, composto de caixa dejetto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de livre e ocupado, identificação de masculino e feminino, para uso do público em geral, incluindo a manutenção e limpeza diária, e o abastecimento contínuo de papel higiênico. b) cabine sanitária com chuveiro individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido contendo ponto de luz, dimensões mínimas de 1,10 m de frente 1,10m de fundo x 2,30m de altura, composto internamente com instalações elétricas e hidráulicas, fechamento com identificação de livre e ocupado, identificação de masculino e feminino, para uso do público em geral. Tipo de locação: Por dia. Duração dos eventos: entre 1 e 3 dias. Requisição mínima por evento: entre 2 e 4 unidades. Características adicionais: Os locais de entrega serão no máximo 30km de distância da sede e serão informados no momento do pedido, podendo ser necessário remanejamento em mais de um local por dia	25,00	UN
2	42996	Locação de banheiros para eventos.	300,00	UN

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



		Cabine sanitária individual, portátil em polietileno ou material similar, com teto translúcido contendo ponto de luz, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de livre e ocupado, identificação de masculino e feminino, para uso do público em geral, incluindo a limpeza e manutenção diária que deverá ocorrer no máximo até as 10h da manhã, e o abastecimento contínuo de papel higiênico. Tipo de locação: Por dia. Duração dos eventos: entre 1 e 7 dias. Requisição mínima por evento: entre 10 e 50 unidades. Características adicionais: Os locais de entrega e quantidades serão informados no momento do pedido		
3	42996	Locação de banheiros para eventos. Cabine sanitária PNE, adaptado para pessoas com necessidades especiais, fabricado em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido contendo ponto de luz, contendo barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo taque de contenção, de no mínimo 2.25m²; porta de entrada com largura mínima de 80cm e abertura de 180°; identificação de masculino e feminino, incluindo a manutenção e limpeza diária até as 10h da manhã, e o abastecimento contínuo de papel higiênico. Tipo de locação: Por dia. Duração dos eventos: entre 1 e 7 dias. Requisição mínima por evento: entre 2 e 4 unidades. Características adicionais: Os locais de entrega e quantidades serão informados no momento do pedido	15,00	UN
4	42996	Locação de banheiros para eventos. Container banheiro químico com chuveiro, com dimensões mínimas de 6m de comprimento e 2.30m de largura, contendo no mínimo 4 vasos sanitários, 2 lavatórios, 4 chuveiros e 2 mictórios. Cada container deverá ser destinado ao público masculino e feminino, com acessos distintos e independente (em lados opostos) e devidamente identificados externamente com placas indicando o gênero. Cada cabine deverá conter uma lâmpada eletrônica de 30w, com cabeamento e interligação a rede de energia da feira. O container deverá ser atendido com caixas metálicas de dejetos acopladas com serviço de sucção, reposição de água e limpeza diária, embutidos na estrutura do assoalho do deck nivelado no terreno, e possuir rampa de acessibilidade com largura mínima de 1.20m e máxima de 1.50m, e inclinação máxima de 8.33% em relação ao nível do piso em específico. A	1,00	UN



		locação inclui todos os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento hidráulico, caso necessário, e para manutenção pelo menos 4 vez por dia, da limpeza dos dejetos, reposição de água, sabonete líquido e papel higiênico. Tipo de locação: Por dia. Duração dos eventos: entre 1 e 5 dias		
5	42994	Locação de estruturas para eventos. Base de palco de no mínimo 6 x 8m com escada e corrimão, tablado 22mm tipo OSB, conectores com parafusos autobrocante em perfil "u" enrijecido encaixado entre si, com sapatas em alumínio no mínimo 90 x 90cm nivelado com sistema tubular tipo rosca ou outro dispositivo que permita o nivelamento em terrenos não planos. A base poderá ser substituída por caminhão palco, desde que atenda as especificações exigidas quanto a dimensões, escadas de acesso e espessura de piso, assim como, ter condições de nivelamento do palco e ter altura entre o piso e o teto de no mínimo 3m. Características adicionais: Cada dia a base ou caminhão deverá ser disponibilizado em local diferente, no interior do município, em distância máxima de 20 km da sede. Previsão de eventos: 01 evento com duração de até 3 dias. Tipo de locação: Por dia	3,00	DIA
6	42994	Locação de estruturas para eventos. Camarin com estrutura em octanorm com fechamento em ts branco e montantes em alumínio, com piso de tablado naval 22mm carpetado com altura ajustável, dividido em ambientes com dimensões nunca inferior a 32m2 cada, com cobertura piramidal ou alumínio q-30 tipo duas ou quatro águas, coberto com lona branca anti chamas, devendo ser climatizado com ar quente e frio. Cada camarin deverá estar mobiliado com pelo menos 01 espelho, 02 sofás, 01 mesa com 4 cadeiras, frigobar e micro-ondas. Tipo de locação: Metro quadrado por evento, sendo que cada evento terá duração entre 1 e 2 dias	32,00	M2
7	42994	Locação de estruturas para eventos. Camarin com estrutura em octanorm com fechamento em ts branco e montantes em alumínio, com piso de tablado naval 22mm carpetado com altura ajustável, dividido em ambientes com dimensões nunca inferior a 32m2 cada, com cobertura piramidal ou alumínio q-30 tipo duas ou quatro águas, coberto com lona branca anti chamas, devendo ser climatizado com ar quente e frio. Cada camarin deverá estar mobiliado com pelo menos 01 espelho, 02 sofás, 02 mesa com 04 cadeiras, frigobar e micro-ondas.	100,00	M2



		Tipo de locação: Metro quadrado por evento, sendo que cada evento terá duração entre 3 e 5 dias		
8	42994	Locação de estruturas para eventos. Climatizador de ar , industrial, portátil, evaporativo, com fluxo de ar mínimo de vazão de ar 15.000 m ³ /h, reservatório de água 100 litros, funções velocidades/timer/swing/ions/3 modos de funcionamento, painel evaporativo - placa de celulose de alta eficiência, que permita o uso de gelo. Tipo de locação: Por dia. Duração dos eventos: entre 1 e 5 dias	2,00	UN
9	42994	Locação de estruturas para eventos. Container ou motorhome habitável , com dimensões mínimas de 6m de comprimento, 2.3m de largura e 2.3m de altura, para utilização como camarim para artistas, contendo 01 porta convencional, 02 janelas, revestimento interno em eps + fórmica ou PVC, piso em compensado naval revestido em borracha ou paviflex, instalações elétricas completas com 02 pontos de luz e 02 tomadas, cadeiras ou poltronas, e mesas suficientes para acomodar no mínimo 10 pessoas, 01 aparelho de ar condicionado compatível com o ambiente, 01 forno de micro-ondas, 01 frigobar ou geladeira, 01 espelho de corpo inteiro, 01 arara para roupas, 01 banheiro privativo. Tipo de locação: Por evento, sendo que cada evento terá duração entre 1 e 5 dias	3,00	UN
10	42994	Locação de estruturas para eventos. Duas estruturas para área VIP nas dimensões mínimas de 18m ² e máxima de 24m ² contendo estrutura em alumínio tipo box strauss q -30 q -50 treliçado em aço, ou material equivalente, tablado 22mm OSB fixado em perfil "u" enrijecido, escadas, corrimão e parapeitos em alumínio compatíveis com as normas para liberação de funcionamento, 04 mesas tipo bistrô com 3 banquetas cada mesa e todo os itens de sinalização de emergência. Tipo de locação: prestação de serviços Previsão de eventos: 1 evento que terá duração de até 5 dias	1,00	PS
11	42994	Locação de estruturas para eventos. Estrutura para show , fabricado em alumínio tipo box truss q30 ou q50, com liga 6351 T6, no formato duas águas simétricas, altura ajustável devido ao desnível do terreno, medindo 9 metros de altura no ápice da cumeira, contendo cobertura com lona branca vinílica anti chamas, tensionadas com trilhos ajustáveis, cintas e catracas fixadas no solo com pinos tipo pontas-de-eixo aplicadas a cada 5 (cinco) metros em todos os pés, e com fechamento com lona nas duas laterais e nos fundos do palco, e com todos os itens necessários para a sinalização de emergência, inclusive placas e luzes.	3.600,00	M2



		Características adicionais: Deverá ser apresentado o projeto da estrutura e ART, no prazo máximo de 10 dias, para fins de aprovação junto ao corpo de bombeiros. Tipo de locação: Metro quadrado por evento, sendo que cada evento terá duração entre 1 e 5 dias		
12	42994	Locação de estruturas para eventos. Fechamento em chapa de ferro e estrutura tipo metalão com 2.20 metros de altura, que serão utilizados como fechamento em áreas de shows ou similares e poderão unir-se a eventuais portais de entrada das referidas áreas, devendo possibilitar também a abertura de até 3 portões para carga e descarga, com utilização das próprias chapas. Requisição mínima por evento: 50m. Tipo de locação: Metro lineares por evento, sendo que cada evento terá duração entre 3 e 5 dias	550,00	M LIN
13	42994	Locação de estruturas para eventos. Grade tubular para barricadas , em aço galvanizado medindo no mínimo 1.10m de altura com pés de estabilidade, para dividir área vip, camarotes e outros espaços. Requisição mínima por evento: 50 metros lineares. Tipo de locação: Metro lineares por evento, sendo que cada evento terá duração entre 3 e 5 dias	200,00	M LIN
14	42994	Locação de estruturas para eventos. Guichê nas dimensões de 1 x 2m para venda de ingressos contendo no mínimo: - cobertura piramidal com lona vinílica anti- chamas; - piso em compensado naval de 22mm nivelado; - fechamentos laterais em TS e junção em alumínio de no mínimo 2.2m de altura; - frente com meia parede em TS e o restante em vidro com abertura para entrega de ingressos, e bancada aérea para acomodação de objetos necessários a cobrança de ingressos tais como: caixa, máquina de cartão dentro outros; - parte dos fundos com parede em TS contendo 01 porta com chave. Tipo de locação: Por dia. Duração dos eventos: até 5 dias. Requisição mínima por evento: 2 unidades	6,00	UN



15	42994	Locação de estruturas para eventos. Painel de led outdoor nas dimensões entre 18 e 24m², de altíssima resolução em alta definição p4 ou superior, para instalação em espaços internos/externos, com estrutura box struss tipo q30 para montagem em altura máxima de 8m, cabeamento, aterramento e sistema para conexão de energia independente, incluindo apoio técnico, controladora de processamento de vídeo, equipamento adequado para transmissão (notebook ou similares) e manutenção durante todos os dias da locação. Tipo de locação: Por dia. Duração dos eventos: entre 2 e 5 dias	5,00	DIA
16	42994	Locação de estruturas para eventos. Palco para show estruturado em alumínio tipo box strauss P30 P50, com liga 6351 - T6, com escada e corrimão, tablado 22mm tipo OSB, conectores com parafusos autobrocante em perfil "u" enrijecido encaixado entre si, com sapatas em alumínio no mínimo 90 x 90cm nivelado com sistema tubular tipo rosca, cobertura 2 águas treliçado em alumínio de alta resistência liga 6351 T6 P30 P50, lona vinílica branca anti chamas, altura ajustável, com fechamento do chão até a base na parte frontal em alumínio, e fechamento nas laterais e fundos até o teto, com lona ou sombrite. Requisição mínima: entre 96 e 100m² por evento. Dimensões máximas do palco: 12 x 8m. Características adicionais: Deverá ser apresentado o projeto do palco e ART, com antecedência, para fins de aprovação junto ao corpo de bombeiros. Tipo de locação: Metro quadrado por evento, sendo que cada evento terá duração entre 1 e 2 dias	192,00	M2
17	42994	Locação de estruturas para eventos. Palco para show, estruturado em alumínio tipo box strauss P30 P50, com liga 6351 - T6, com escada e corrimão, tablado 22mm tipo OSB, conectores com parafusos autobrocante em perfil "u" enrijecido encaixado entre si, com sapatas em alumínio no mínimo 90 x 90cm nivelado com sistema tubular tipo rosca, cobertura 2 águas treliçado em alumínio de alta resistência liga 6351 T6 P30 P50, cobertura em lona vinílica branca anti chamas, altura ajustável, fechamento do chão até a base na parte frontal em alumínio, e fechamento nas laterais e fundos até o teto, com lona ou sombrite, contendo ainda 02 backstage para serviço nas medidas 6 x 2m na mesma cobertura, montada no mesmo nível do piso do palco, para a colocação de equipamentos de monitor. O palco deverá se conectar com a estrutura de show quando necessário, hipótese em que a altura deverá ser a mesma.	1,00	UN



		Dimensões mínimas do palco: 12 x 18m com uma passarela conectada na parte frontal do palco em formato de "T", com total de 20m², conforme layout em anexo. Características adicionais: Deverá ser apresentado o projeto do palco e ART, com antecedência, para fins de aprovação junto ao corpo de bombeiros. Tipo de locação: Para o evento Festa Nacional do Charque, que terá duração máxima de 5 dias		
18	42994	Locação de estruturas para eventos. Pórtico de acesso a eventos, composto por 2 torres em treliça q30, medindo no mínimo 5m de altura e 2m de largura com travamento necessário, conectadas entre si por uma base central que deverá conter uma esfera circular de no mínimo 3m de diâmetro, em treliçada q30. As torres deverão ser acopladas em 01 pirâmide chapéu de bruxa 02 bicos medindo 5 x 10m, com pés direito de 3m de comprimento com altura central de até 4.5m, em ferro metalão com calhas para escoamento de água e cobertura em lona vinílica antichama, com 03 spots de luz externo, sendo 01 em cada torre, e 02 lâmpadas de 250 watts embaixo da pirâmide. As torres e o círculo central deverão conter comunicação visual conforme layout fornecido pela comissão organizadora do evento, produzido em material resistente a ventos fortes e chuvas. Características adicionais: No interesse da administração e desde que não haja nenhum prejuízo ao município, a comissão poderá aceitar o pórtico com pequenas alterações. Características adicionais: Deverá ser apresentado o projeto, ART e outros necessários, com antecedência, para fins de aprovação junto ao corpo de bombeiros	5,00	DIA
19	42994	Locação de estruturas para eventos. Sistema de Som e Iluminação que atenda as especificações constantes no Rider Técnicos dos artistas que se apresentarão na Festa de aniversário do Município, conforme especificações mínimas descritas abaixo relacionadas: Áudio 24 caixas line array sistema fly + amplificadores e conexões necessárias. 24 caixas subs + amplificadores e conexões necessárias. 01 console de áudio digital 48 canais in + 8 analog in, 32 busses out + 8 analog out, 8 vcas, 8 groups, 3 frequência, noise gates, efeitos em seu sistema operacional. 01 console de 3requ digital 48 canais in + 4 st in, 24 out + 8 matrix, 8 vcas, compressores, noisegates em seu sistema operacional.	6,00	DIA



	02 processadores digitais 4 in 8 outs (gerenciadores de sistema). 02 processadores digitais 3 in 6 outs (gerenciadores de sistema). 01 bateria completa. 01 amplificador para contrabaixo. 01 caixa 1 x 15" contrabaixo. 01 caixa 4 x 8" contrabaixo. 01 amplificador para guitarra valvulado 2x12" 01 amplificador para guitarra valvulado com 01 caixa com 04 falantes de 10 polegadas+01 caixa c/ 01 falante de 15 polegadas 12 monitores de referencia 2x12"+drive amplificadores e conexões referentes 01 sidefill ativo 8cxs 8"+drive, 4 cxs 2x18" e conexões referentes 12 praticáveis 2x1m 40 microfones para instrumentos de percussão, vocais e ambientes 04 microfones sem fio com 3 sequências variáveis 05 microfones de contato, específicos para violinos 01 sistema mainpower, cabos e conexões referentes cabos, conexões conforme solicitado em planilha (rider) dos artistas contratados para os eventos. 01 console de iluminação digital 60 canais controladora dmx Iluminação 12 movings head SPOT 700 12 movings beam 700 36 par led 3w dmx 512 48 canais dimmer dmx 512 80 refletores par 64 40 refletores par 56 12 elipsoidais 06 mini bruts 02 maquinas de neblina		
--	---	--	--



		08 talhas 7 metros capacidade 1ton 08 sleeve alumínio p30/p50 08 sapatas alumínio 08 suportes carga para talhas 150 metros de treliças alumínio p30 40 metros treliças alumínio p50 Todas as conexões relacionadas ao sistema de som sejam consoles, amplificadores e caixas de som, assim como alimentação de energia, ficará por conta da contratada. Tipo de locação: Por dia, com possibilidade de locação para até 4 dias consecutivos		
20	42994	Locação de estruturas para eventos. Stand fabricado em octanorme , chapas TS e junções em alumínio, tablado nivelado e forração na cor grafite coberto com lona vinílica em estrutura piramidal. Dimensões de cada stand: 3 x 3m ou 5 x 5m, podendo ser conectadas entre sim, conforme determinação no momento do pedido. Tipo de locação: Metro quadrado por evento, sendo que cada evento terá duração entre 3 e 5 dias	50,00	M2
21	42994	Locação de estruturas para eventos. Tenda piramidal fabricada em ferro metalão e cobertura em lona vinílica, com calha para escoamento de água, pontos de luz e iluminação e fechamento lateral, devendo possuir pé direito de no mínimo 3 metros de altura e altura central de no mínimo 3,5 metros. Dimensões de cada pirâmide: 3 x 3m ou 5 x 5m, conforme determinação no momento do pedido. Características adicionais: Quando a pirâmide solicitada possuir área igual ou superior a 100 metros quadrados, deverá possuir pé direito de no mínimo 3 metros de altura com alongador de até 4,5 metros, e altura central de no mínimo 5,00 metros. Tipo de locação: Metro quadrado por evento, sendo que cada evento terá duração entre 3 e 5 dias.	600,00	M2
22	42994	Locação de estruturas para eventos. Tenda piramidal fabricada em ferro metalão e cobertura em lona vinílica, com calha para escoamento de água, pontos de luz e iluminação e fechamento lateral, devendo possuir pé direito de no mínimo 3 metros de altura.	200,00	M2



		Dimensões de cada pirâmide: 3 x 3m ou 5 x 5m, conforme determinação no momento do pedido. Tipo de locação: Metro quadrado por evento, sendo que cada evento terá duração entre 1 e 2 dias		
23	42994	Locação de estruturas para eventos. Tenda piramidal fabricada em ferro metalão e cobertura em lona vinílica, com calha para escoamento de água, pontos de luz e iluminação e fechamento lateral. Dimensões de cada pirâmide: 5 x 10m ou 10 x 10m, conforme determinação no momento do pedido. Características adicionais: Quando a pirâmide solicitada possuir área igual ou superior a 100 metros quadrados, deverá possuir pé direito de no mínimo 3 metros de altura com alongador de até 4,5 metros, e altura central de no mínimo 5,00 metros. Tipo de locação: Metro quadrado por evento, sendo que cada evento terá duração de 1 dia e poderá ser realizado no interior do município, em distância de até 25 km. Requisição mínima por evento: 200 metros quadrados	600,00	M2
24	42994	Locação de estruturas para eventos. Tenda piramidal fabricada em ferro metalão e cobertura em lona vinílica, com calha para escoamento de água, pontos de luz e iluminação e fechamento lateral. Dimensões de cada pirâmide: 5 x 10m ou 10 x 10m, conforme determinação no momento do pedido. Características adicionais: Quando a pirâmide solicitada possuir área igual ou superior a 100 metros quadrados, deverá possuir pé direito de no mínimo 3 metros de altura com alongador de até 4,5 metros, e altura central de no mínimo 5,00 metros. Tipo de locação: Metro quadrado por evento, sendo que cada evento terá duração entre 3 e 5 dias	1.100,00	M2
25	42995	Locação de geradores para eventos. Dois grupos de geradores de no mínimo 260 KVA, cabinado e silenciado, com operador e combustível incluso, sendo um principal e outro em standby. Todos os geradores deverão conter central com chave comutadora, ou disjuntor de no mínimo 400 amperes. Tempo de operação do gerador: no mínimo 12h e no máximo 17h por dia. Tipo de locação: Por dia, para atender apenas um evento	6,00	DIA
26	42995	Locação de geradores para eventos.	7,00	DIA



		Um grupo de gerador de no mínimo 260 KVA, cabinado e silenciado, com operador e combustível incluso, contendo central com chave comutadora, ou disjuntor de no mínimo 400 amperes. Tempo de operação do gerador: no mínimo 12h e no máximo 17h por dia. Previsão de eventos: no máximo 2. Tipo de locação: Por dia		
27	42995	Locação de geradores para eventos. Um grupo de gerador de no mínimo 260 KVA, cabinado e silenciado, com operador e combustível incluso, contendo central com chave comutadora, ou disjuntor de no mínimo 400 amperes. Características adicionais: Cada dia de evento o gerador deverá ser disponibilizado em local diferente, no interior do município, em distância máxima de 20 km da sede. Tempo de operação do gerador: no mínimo 12h e no máximo 17h por dia. Tipo de locação: Por dia, para atender apenas 01 evento	3,00	DIA
28	42997	Serviços de segurança ou guarda-vidas. Prestação de serviço de guarda-vidas. Características adicionais: Os eventos serão na sede do Município, e o profissional deverá comparecer ao local com no mínimo 30 minutos de antecedência para orientações gerais. Previsão de quantidade de profissionais por evento: 1. Previsão de eventos: 2. Duração de cada evento: entre 1 e 5 dias.	120,00	HR
29	42997	Serviços de segurança ou guarda-vidas. Prestação de serviço de segurança, com equipe constituída de no mínimo 30% de profissionais do sexo feminino por turno. Características adicionais: Os eventos serão na sede e interior do Município, e os seguranças deverão comparecer ao local com no mínimo 30 minutos de antecedência para orientações gerais. Quantidade de profissionais por evento: entre 10 e 50. Duração de cada evento: entre 1 e 5 dias	9.000,00	HR

1.2. Eventual divergência entre este termo de referência e o sistema eletrônico, referente as características ou unidade de fornecimento dos bens e serviços, prevalecerá as informações do termo de referência.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Art. 8º, inciso II do Decreto Municipal nº 251, de 2022.

1.4. O instrumento a ser formalizado será a ata de registro de preços, que terá validade de 12 (doze) meses contados da sua publicação na forma da lei e regulamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência, que em resumo, visa disponibilizar ao município toda estrutura necessária assim como o serviço de segurança e guarda vida, necessários para realização das festividades municipais, em especial a Festa Nacional do Charque e Festival Canta Candói.

Ademais, cumpre consignar que o objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2024.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. No que diz respeito às estruturas, a contratação contempla a locação dos objetos, o transporte, carregamento, descarregamento, supervisão do responsável técnico quando for o caso, a montagem, manutenção e assistência durante todo o período da locação, e a posterior desmontagem e retirada dos itens.

4.2. Todas as despesas com pessoal, tais como locomoção, hospedagem, alimentação, salários e encargos sociais e trabalhistas, inclusive adicional noturno e hora reduzida, entre outras despesas diretas e indiretas, integram o serviço e ficarão a cargo e responsabilidade do contratado, não gerando quaisquer vínculos empregatícios com o Município.

4.3. As estruturas deverão estar completamente montadas com antecedência, conforme projetos e solicitações apresentados e determinados pela comissão organizadora do evento.

4.4. As estruturas poderão ser montadas somente após a emissão da ART de montagem ou instrumento equivalente, devendo possuir sinalização e luz de emergência , e atender todas às normas pertinentes, devendo ser ajustado ou modificado quantas vezes for necessário para aprovação pelo Corpo de Bombeiros.



4.5. Todos os encargos e responsabilidades com ferramentas, equipamentos, peças, componentes, acessórios, pessoal, locomoção, hospedagem, alimentação e outros necessários para entrega, carregamento, descarregamento, montagem, manutenção, assistência, supervisão, desmontagem e retirada dos objetos, integram o serviço de locação das estruturas.

4.6. A estrutura para shows contempla o fornecimento, por conta e responsabilidade do contratado, de projeto de montagem, que deverá ser apresentado à comissão organizadora em até 10 dias contados da solicitação formal, para fins de aprovação junto ao corpo de bombeiros. O projeto deverá ser refeito ou readequado quantas vezes for necessário para a aprovação.

4.7. A limpeza, higienização, conservação e abastecimento com papel higiênico nas cabines sanitárias, banheiros e chuveiros integram o serviço de locação.

4.8. A locação dos geradores inclui a disponibilização de operadores, combustível compatível com a duração do evento e demais insumos necessários.

4.9. A escala de trabalho e documentação dos profissionais responsáveis pela prestação do serviço de segurança e guarda vidas deverá ser apresentado ao fiscal do contrato, com pelo menos dez dias úteis de antecedência.

4.10. O serviço de segurança deve ser prestado por profissional que comprove formação em curso de vigilante.

4.11. O serviço de guarda-vidas deve ser prestado por profissional que comprove formação em curso de guarda-vidas civil.

4.12. Na execução do serviço de segurança e salva vidas, os profissionais prestadores do serviço deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de trinta minutos.

Subcontratação

4.13. É permitida a subcontratação de serviços complementares, como de eletricitas, carregadores, comunicação visual, e afins, ficando vedado a subcontratação das demais parcelas do serviço.

Garantia da contratação

4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e condições de entrega

5.1. As estruturas e serviços serão utilizados nas festividades municipais, cujos eventos de maior expressividade serão realizados no mês de agosto, em especial a Festa Nacional do Charque.

5.2. As estruturas e serviços serão requisitados com pelo menos **15 (quinze) dias** de antecedência.

5.3. Toda estrutura requisitada deverá estar montada, testada e em pleno funcionamento, no mínimo **um dia útil antes do evento**.

5.4. O local de prestação do serviço coincide com o local de cada evento.

5.4.1. A maioria dos eventos serão realizados na sede do Município de Candói, no Parque do Lago (Praça da Família) e no Centro Comunitário Ucraniano.

5.4.2. O itinerário da cavalcada da integração será especificado no momento da solicitação do serviço, e ocorrerá no perímetro rural, em distância máxima de 30 (trinta) quilômetros da sede.

5.4.3. As cabines sanitárias, banheiros e chuveiros que serão utilizados na cavalcada da integração, poderão ser utilizadas em mais de um local por dia, assim, o contratado deverá fazer todas as realocações solicitadas pela comissão organizadora do evento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal Sr. **Eder Selestrino**.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



6.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 252, de 2022, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7. O fiscal comunicará o gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

6.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato ou instrumento equivalente será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 8º do Decreto Municipal nº 252, de 2022.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. A estrutura será recebida provisoriamente pelo fiscal do contrato, no ato da sua entrega, montagem e realização dos testes que comprovem o regular funcionamento dos objetos.

7.2. O serviço de segurança e de guarda vidas será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, no dia subsequente a sua efetiva prestação do serviço.

7.3. O fiscal poderá solicitar à comissão organizadora do evento, apoio para esclarecimentos, informações, fiscalização e recebimento dos bens e serviços.

7.4. O objeto será recebido de forma sumária, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato ou instrumento equivalente.

7.5. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, se estiver em desacordo com as especificações do termo de referência e contrato ou instrumento equivalente, devendo ser corrigido imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo



gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

Nota Fiscal

7.7. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar na nota de empenho ou requisição de compra.

7.8. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, a referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho, assim como o percentual e valor da retenção do ISS e IRRF.

7.8.1. Conforme IN RFB nº 2.145, de 2023 e Decreto Municipal nº 358, 2023, as notas fiscais deverão observar as regras relativas ao destaque do Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF;

7.8.2. Caso não haja campo específico na nota para o destaque do percentual e valor da retenção, as informações deverão constar no campo de “outras informações”;

7.8.3. Os casos de não incidência do IRRF deverão ser informados descartando -se a fundamentação legal no campo de “outras informações” da nota fiscal.

Liquidação

7.9. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

7.11. Nos termos do Art. 131 do Decreto Municipal nº 296, de 2023, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.

7.12. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS previsto na legislação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, entre outros documentos que poderão ser exigidos no edital da licitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Contrato Social registrado na junta comercial ou documento equivalente capaz de comprovar a existência jurídica da pessoa.

Habilitação Técnica

8.4. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo a ser disponibilizado com o edital.

8.4.1. Embora não seja obrigatório, é altamente recomendado a realização de vistoria no local do evento, para verificação das condições, peculiaridades, complexidades e dificuldades. Caso o licitante deseje realizar a visita, deverá agendar com o Sr. Ronaldo Alves dos Santos pelo telefone (42) 3638-8071 ou pelo e-mail cultura@candoi.pr.gov.br

8.5. Atestado de capacidade técnica operacional, fornecido por pessoa jurídica, que comprove a experiência do licitante na prestação de serviço igual ou semelhante ao objeto da sua proposta. No atestado deverá constar informações suficientes para a identificação do serviço prestado e da parte declarante e declarada.

Exigências para participação nos itens de estruturas (itens de 5, 6, 7, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24):



8.6. Prova de registro da pessoa jurídica licitante, no CREA ou CAU.

8.7. Declaração formal, indicando um engenheiro civil, mecânico, arquiteto, urbanista, ou outro profissional de nível superior, desde que possua atribuição para responder tecnicamente pela montagem e operação das estruturas, devidamente acompanhado da comprovação do seu registro no conselho de classe competente e do seu vínculo empregatício ou contratual com o licitante.

Exigências para participação nos itens de gerador, som, iluminação e painel (itens 15, 19, 25, 26, 27):

8.8. Prova de registro da pessoa jurídica licitante, no CREA ou CAU.

8.9. Declaração formal, indicando um engenheiro eletricitista, arquiteto, urbanista ou outro profissional de nível superior que possua atribuição para responder tecnicamente pela montagem e operação de gerador e/ou som e/ou iluminação, conforme o caso, devidamente acompanhado da comprovação do seu registro no conselho de classe competente e do seu vínculo empregatício ou contratual com o licitante.

Exigências para participação nos itens de cabine sanitária/banheiro químico (itens 01, 02, 03 e 04):

8.10. Licença ambiental para operação de cabine sanitárias e transporte dos efluentes nelas geradas, expedida pelo Instituto Água e Terra (IAT) ou outro órgão ambiental estadual equivalente.

8.11. Prova de regularidade do cadastro técnico federal de atividade potencialmente poluidoras junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA).

8.12. Plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS).

Exigências para participação no item de segurança (item 29):

8.13. Alvará de autorização ou de revisão da autorização de funcionamento, expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Art. 14, I, da Lei Federal nº 7.102, de 1983.

8.14. Comprovação da comunicação de suas atividades à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nos termos do Art. 14, II da Lei Federal nº 7.102, de 1983.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



8.16. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual, e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

8.17. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.18. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.19. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo a ser disponibilizado com edital.

Habilitação Econômico-Financeira

8.20. Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício do último exercício social, registrado no órgão competente.

8.20.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação e os preços unitários dos itens constarão na relação de itens, apêndice deste termo de referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A disponibilidade de créditos orçamentários pelo qual ocorrerá a despesa será informado posteriormente pelo Setor de Contabilidade, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica que constarão na minuta do instrumento contratual.

- Assinado digitalmente pelo secretário responsável pela pasta da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 825C-D9A9-4274-EF72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO BUENO CZARNESKI (CPF 849.XXX.XXX-87) em 08/04/2024 15:13:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/825C-D9A9-4274-EF72>